



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3549/2024
DE SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,
Prefeito(a) Municipal de CANARANA,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1842/2024, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E
OITENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Cód. Reduzido	390
003.10.302.0010.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOS
1.621.3210000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAM
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS 780.000,00
SUBTOTAL	780.000,00
TOTAL	780.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) CANARANA - MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.